

Regulamento da Campanha “#FOCONOFUTURO”

A Faculdade de Educação Paulistana – FAEP e a Faculdade de Educação e Tecnologia Iracema – FAETI, mantidas pelo Instituto Nacional de Especialização, Educação e Qualificação Profissional, INEEQ participam da Campanha #Foconofuturo - Grupo INEQ 2020 que consiste em um programa de desconto para os ingressantes do 1º semestre de 2021 obedecendo às seguintes condições:

Art. 1. A promoção “#foconofuturo” tem caráter exclusivamente cultural, de incentivo à qualificação e ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, doravante denominada simplesmente **PROMOÇÃO**.

Art. 2. Podem participar desta promoção os alunos que se matricularem nos cursos de Pós-Graduação em Tutoria em Educação à Distância e Segunda licenciatura na modalidade a distância ofertada pela FAEP devendo ser cursados no ano de 2021.

Art. 3. Para que o aluno participante tenha direito aos benefícios previstos no presente regulamento, a matrícula deverá ser efetivada até o dia 31 de dezembro de 2020, em um dos cursos relacionados a seguir:

I – Pós-Graduação em Tutoria em Educação à Distância, *destinado exclusivamente a portadores de Diploma de Ensino Superior.*

II – Segunda licenciatura, *destinado exclusivamente a portadores de cursos superior na modalidade Licenciatura Plena.*

Art. 4. Os alunos contemplados com o benefício devem realizar o pagamento das mensalidades até décimo dia de cada mês, para que se mantenha o benefício.

Art. 5. O benefício previsto para a presente **PROMOÇÃO** é:

I. Ao aluno que matricular-se em um dos cursos relacionados no Art. 3, até 31 de dezembro de 2020, será concedido um desconto, exclusivamente para pagamento até o décimo dia de cada mês, em sua mensalidade. O valor promocional está descrito na tabela a seguir.

Curso	Matrícula	Mensalidade
--------------	------------------	--------------------

Pós-Graduação em Tutoria em Educação à Distância	R\$162,00	6 parcelas de R\$99,00
Segunda Licenciatura em Matemática	R\$200,00	12 x R\$ 159,00 no cartão de crédito ou 12 x R\$ 169,00 no boleto bancário
Segunda Licenciatura em Artes Visuais, Pedagogia e Matemática	R\$200,00	12 x R\$ 159,00 no cartão de crédito ou 12 x R\$ 169,00 no boleto bancário
Segunda Licenciatura em Educação Física, Letras-Português e Letras-Inglês	R\$200,00	12 x R\$ 249,00 no cartão de crédito ou 12 x R\$ 259, no boleto bancário

- II. O valor promocional estará sujeito a alteração de acordo com a condição de pagamento selecionada.
- III. Este valor promocional exclusivo para pagamentos efetuados com cartão de crédito será efetuado com nossos consultores ou através do PagSeguro.

§ 1º O aluno contemplado que porventura, desista do curso ou trancar sua matrícula, deixa de ter direito ao bônus em que trata o caput, não cabendo sua reivindicação posterior, a qualquer tempo e em quaisquer circunstâncias.

§ 2 Caso o candidato opte pelo parcelamento através do PagSeguro, estará sujeito às condições de parcelamento estabelecida pelo próprio PagSeguro.

- IV. Caso o aluno tranque ou desista do curso será perderá automaticamente os benefícios dessa campanha.

Art. 6. Os alunos participantes, manifestam sua total concordância com as regras e condições na presente PROMOÇÃO, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 7. Os participantes concordam expressamente, que a instituição não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da

aceitação do (s) benefício (s) e de sua participação na presente PROMOÇÃO.

Art. 8. Os descontos oferecidos nesta promoção não serão acumulativos com outras campanhas de desconto, podendo o beneficiário optar por qual dos valores irá usufruir.

Art. 9. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 10. Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão da Promoção “#foconofuturo” e não gerarão qualquer tipo de recurso à decisão.

Art. 11. Os beneficiados pelo Programa #foconofuturo, automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para fins comerciais e institucionais para a FAEP e/ou qualquer uma das Instituições do Grupo Educacional INEQ.

Art. 12. O beneficiado pelo no Programa #foconofuturo aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.

Art. 13. A FAEP se reserva ao direito de suspender esta promoção ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja.

Art. 14. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pela FAEP.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020

FAEP - Faculdade de Educação Paulistana

